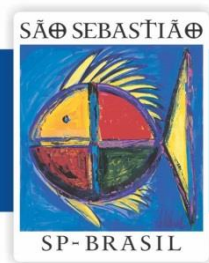




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 206 – 07 de Março de 2018

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

07 de Fevereiro de 2018 – 14 hrs

Abrigo Batura – Bairro São Francisco

Membros / Convidados

EDUARDO CIMINO CARVALHO, FLAVIA RAQUEL, EDUARDO ACZEN RUIZ, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, CAIO DAVIDOLF, ADRIAN FUHRHAUSSER, CELSO GEBAILÉ, ANDRÉ TESTON, RODRIGO COSTA, EDSON COSTAMILAN PAVÃO, MARIA ANGELICA, ROGÉRIO BARROSO, ROBERTO IBRAHIM, MARCO PERROTI, FREDERICO MAZZUCCA, MAURICIO TEDESCO, JUCILEI P. SILVA, LEANDRO SAADI.

Pauta

PDT - CONTRATAÇÃO

PROJETO DO GRUPO PDT

LEI DE UBATUBA – CASA TEMPORADA

PAGCOM – CONVÊNIO

ESTRUTURAÇÃO TRILHAS – ECOTURISMO

Primeiramente o Sr. Presidente Eduardo Cimino Carvalho agradece a presença de todos para mais uma reunião do Conselho Municipal de Turismo, faz a leitura dos assuntos de pauta. Dando início aos mesmos, Sr. Cristiano esclarece que em referencia ao PDT, permanece o processo de licitação SUSPENSO, o departamento jurídico da prefeitura continua acompanhando o caso e ainda não descartou a possibilidade de reverter a situação e o grupo projeto PDT, informou que devido a falta de um parecer favorável sobre a licitação ou a contratação de uma empresa para a sua elaboração, não foi realizada nenhuma reunião do grupo. Sr. Cimino diz que o assunto referente a casa de temporada e a lei criada pela cidade de Ubatuba, devemos adotar ações similares ou novas que organize o mercado. Informa que vai solicitar o apoio do jurídico da ACISS para analisar a lei de Ubatuba, também sugere que os vereadores da costa sul nos apoiem nas ações que serão criadas para minimizar o impacto dos alugueis das casas na hotelaria. Sr. Adrian fala da experiência vivida na Europa onde há um controle dos alugueis, onde é feito um cadastro tanto dos imóveis licenciados e dos hospedes, visando uma maior segurança para ambos, além da arrecadação de impostos pela atividade e o período máximo do aluguel são de 30 dias. Sr. Edson Pavão esclarece que o importante não é discutir se “proíbe ou não proíbe” e sim a organização da atividade, sua implantação e controle. Sr. Adrian enfatiza que na praia de Barra do Uma, um morador (comandante) aluga seu imóvel constantemente e já se tem denuncia (BO) do mesmo pois seus inquilinos colocam o som em condições acima do permitido. Também sugere que a câmara municipal estude uma lei “parecida” com a de Ubatuba, por meio de um ofício encaminhado aos vereadores. Salienta também a importância das imobiliárias na participação nesse processo. Sr. Eduardo pede licença para registrar a importância do salão náutico onde a matéria saiu numa grande revista do segmento, Sr. Adrian esclarece que foram 16 páginas tratando especificamente da cidade de São Sebastião e sua importância no mercado náutico nacional e internacional, haja vista que a revista náutica é referencia no segmento. Sr. Celso enfatiza que o Sr. Emani responsável pelo BoatShow ficou empolgado com o potencial da cidade, apesar de anteriormente não era muito favorável a indicação. Sr. Adrian sugere a criação do mês náutico no calendário oficial do município, para que mudança de administração não pare o processo de valorização do segmento. Sr. Cimino diz que o “sonho” é que o turismo regional de fato aconteça, a exemplo de se hospedar em uma cidade, jantar na outra e participar de um evento numa terceira cidade e assim por diante. Falou também do legado deixado pelo evento, a exemplo do fluante instalado na rua da praia que valorizou o turismo náutico no centro da cidade. Dando continuidade à pauta. Sr. Leandro Saadi, Secretário Adjunto de Turismo, diz que chegou a secretaria para assumir a pasta do ecoturismo e esta realizando ações de reestruturações da trilha e do programa de ecoturismo, onde se esta formatando uma Lei Municipal. E que novos produtos estão sendo criados, salientando que o município tem mais de 50 atrativos a ser estruturado. Também esta sendo viabilizados os cursos de capacitação e reciclagem dos monitores e guias de ecoturismo local. A grande dificuldade para estruturas das trilhas se da ao fato das mesmas estarem em sua maioria em áreas particulares. Outro assunto abordado pelo Sr. Leandro é a Bandeira Azul, certificação internacional para a praia “ecologicamente correta”, foi sugerida pela administração inicialmente as praias de Toque Toque Grande e Barra do Una, haja vista que as mesmas possuem maiores condições no momento para receber tal certificação, o que levantou discussão por parte dos membros, porem foi esclarecido que algumas outras praias devido a sua balneabilidade no momento podem prejudicar o processo, entretanto essa certificação pode ser solicitada após pagamento de taxa, e por iniciativa privada também. A Sra. Eunice (Diretora de Turismo) informou que a cidade receberá a representante da instituição para um levantamento e reuniões, salientou que tentara viabilizar o seu encontro com representantes do conselho de turismo da costa sul. Sr. Leandro informa que o valor da inscrição é de R\$ 4.000,00 aproximadamente. Sr. Pavão diz que o importante no momento não é qual praia nós teremos para dar o start e sim que tenhamos pelo menos uma praia no município com tal certificação, daí toda a cidade “ganha” e se cria um movimento para o mesmo ocorrer em outras das nossas praias. Sr. Adrian lembra que Barra do Una, por exemplo, tem controle de sua balneabilidade e por mais de anos não recebe uma bandeira “vermelha”, ao contrario da praia de maresias que necessita de trabalho para alterar sua situação. Sr. Leandro dando continuidade a sua apresentação fala do Festival de Ecoturismo., com proposta de musica, apresentações na costa sul e com grandes novidades para a região para o mês de Setembro e que a mesma equipe do festival “vento” esta trabalhando para a realização do projeto. Fala do projeto que esta sendo discutido e em aprovação da construção de uma pista de aviação entre a praia de Boracéia e Bertioja. Sr. Adrian salienta também que em Barra do Una, também tem um projeto aguardando liberação, entretanto o Sr. Leandro diz que neste local há problemas ambientais que merecem maiores discussões. Sr. Eduardo Cimino Carvalho fala da parceria entre a empresa PAGCOM e a ACISS e apresenta o Sr. Caio representante da empresa PAGCOM que fala das vantagens, a exemplo de menores preços e facilidades com a obtenção de suas máquinas de créditos e pede aos hoteleiros e demais empresários que façam uma proposta para a sua empresa visando uma melhor condição e benefícios para os mesmos. Após esse envio ele se compromete a estudar a proposta junto a sua diretoria. Sr. Cimino questiona o Sr. Caio quanto a possibilidade de sua empresa apoiou ou patrocinar a sinalização turística das trilhas de nossa cidade, bem como com suas empresas parceiras., o qual também se comprometeu a estudar a possibilidade e retornar ao conselho. Sr. Adrian fala da importância do zoneamento de licenciamento econômico, mudança significativa no fórum náutica, possibilita a localização de todas as marinas, e que já chegaram 04 embarcações com mais de 50 pés nas marinas da região. Sra. Eunice fala da participação do município na Feira de Turismo Na Espanha e informa que o município estará presente em Lisboa (BTL) e EUA (SEATRADE) e conta com o apoio e participação de todos, convidando todos os membros para as mesmas, bem como sobre o JORI, Jogos Regionais dos Idosos que acontecerá entre os dias 28/02 à 04/03, sendo que a chegada dos atletas esta programada para o dia 27/02 no balneário dos trabalhadores. Finalizando a reunião, Sr. Eduardo anuncia a próxima reunião do COMTUR, após aprovação dos presentes para o dia 04 de Abril de 2018, às 14hrs, em local a ser determinado.

Eduardo Cimino Carvalho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/17

PROCESSO Nº 62.209/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DA SESSÃO: 21/03/2018 - HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 391 – 2º ANDAR

SALA 210 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/17

PROCESSO Nº 62.388/17

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 065/2013, FIRMADO COM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 21/03/2018 - HORÁRIO: 15:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 391 – 2º ANDAR –

SALA 210 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18

PROCESSO Nº 60.048/18

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR VISUAL E STROBO PARA AS VIATURAS TERRESTRES E AQUÁTICAS.

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DA SESSÃO: 20/03/2018 - HORÁRIO: 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 391 – 2º ANDAR

SALA 210 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE MARÇO DE 2018.

DENISE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO

Dispensa por Justificativa nº 032/2017

Processo nº: 62.357/2017

OBJETO: Seleção e contratação de organização social para atuação no planejamento, pesquisa científica e gestão estratégica no âmbito da administração pública e atividades correlatas voltadas ao atendimento dos cidadãos e ao interesse público de maneira geral, conforme descrição e especificações nos anexos I e II, parte integrante do edital. A Comissão nomeada pela Portaria Nº 2347/2017, alterada pela Portaria Nº 16/2018 após análise do conteúdo dos envelopes apresentados, avaliação dos critérios e pontuação das propostas, seguindo orientação e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, fls. 558/563, e nos termos estabelecidos no Edital, sendo que somente participou do certame a entidade IPPLAN – Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos, credenciada conforme consta à fl. 197, foi avaliada com a média das notas de todos os requisitos do plano de trabalho (NPT), qual seja, nota 4,0 e nota final do plano de trabalho (NPTF), nota 8,0, conforme relatório anexo ao processo. Em relação ao Plano Orçamentário Financeiro de Custeio e demais documentos apresentados, a entidade atende os requisitos estipulados no referido edital, sendo declarada habilitada. São Sebastião, 02 de março de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação por período de 06 (seis) meses, em preaviso no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para atendimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de rescisão contratual do profissional inscrito sob matrícula 429-4, por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente e pela desclassificação de candidato anteriormente convocado:

**Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas**

2º) Izabella Pontes Bruno Belsito

**Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 05 (segunda-feira) de março de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

**Cópia autenticada:**

a) Carteira de Identidade – RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

**Original:**

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

**Cópia simples:**

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se já vencido (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 2º -** Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

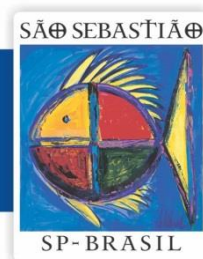
[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 206 - 07 de Março de 2018

**Art. 3º** - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 4º** - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.  
São Sebastião, 01 de março de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do pedido de rescisão contratual do profissional inscrito sob matrícula 429-4, por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente e pela desclassificação de candidato anteriormente convocado:

**Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas**

3º) Isabella de Oliveira Fadoni

**Art. 1º** - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 08 (quinta-feira) de março de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

#### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade - RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

#### Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se já vencido (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária - com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 2º** - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

**Art. 3º** - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

**Art. 4º** - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.  
São Sebastião, 07 de março de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 06/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do término de contrato por prazo determinado do profissional inscrito sob matrícula 418-9; por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente bem como pela desistência dos candidatos classificados no Processo Seletivo Emergencial 01/2018.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Médico Clínico Geral / Generalista	1	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT - Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Barra do Una	6 (seis) meses

#### 1) Requisitos para o cargo:

**Cargo de Médico(a) Clínico Geral / Generalista**

- Ensino Superior Completo em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

#### 2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local

<p><b>Entrega dos seguintes documentos</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Curriculum digitado;</li> <li>2) Comprovante de Escolaridade;</li> <li>3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria;</li> <li>4) Comprovante da anuidade de 2017;</li> <li>5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato);</li> <li>6) Comprovante de endereço;</li> <li>7) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver;</li> <li>8) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver.</li> </ol> <p><u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u></p>	Dias úteis de 08 a 13 de março de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
<p><b>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</b></p> <p>Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação:</p> <p><b>Critério(s) de Classificação Cargo Médico Clínico Geral / Generalista:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Contrato de Trabalho.</li> </ol> <p><b>Critério(s) de Desempate Cargo Médico Clínico Geral / Generalista, nesta ordem:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);</li> <li>2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal;</li> <li>3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.</li> </ol>	14/03/2018	Coordenação Médica e Diretoria de Atenção Básica.
<p><b>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</b></p>	15/03/2018	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>
<p><b>Convenção para entrega de documentação descrita no item 3</b></p> <p>Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	19/03/2018	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>

#### 3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- comprovante de conta bancária (cópia da face do cartão).

#### 4) Dos Recursos:

- 4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
- 4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

#### 5) Disposições Finais:

- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
- 5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT - Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
- 5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
  - 5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
  - 5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 07 de março de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

#### NOTA EXPLICATIVA

#### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2018

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente nota explicativa sobre a publicação do 2º Edital de Convocação para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Médico Clínico Geral / Generalista.

Em razão das fortes chuvas que ocasionaram Estado de Emergência no município de São Sebastião/SP, conforme decreto municipal 7123/2018, nossos setores bem como os da Prefeitura Municipal permanecem sem acesso a sistemas e sem fornecimento de internet.

Desta forma, tornou-se inviável a publicação dos editais de Processos Seletivos e Concursos Públicos no site oficial e boletim oficial do município.

Diante desta excepcionalidade e da necessidade de caráter extremamente essencial de cobertura da vaga médica na USF Maresias, objeto do Processo Seletivo Emergencial Nº 02/2018, divulgamos extra oficialmente o edital de Convocação Nº 02 do respectivo certame a todos os candidatos inscritos e classificados, por meio de seus e-mails pessoais divulgados em ocasião da inscrição no processo supra, prosseguindo assim ao andamento das etapas previamente divulgadas no edital de abertura.

São Sebastião, 07 de março de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

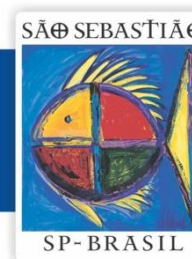


**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



Edição n° 206 – 07 de Março de 2018

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEDUC012 – Processo n.º 60.143/18  
Contratado: Auto Viação São Sebastião LTDA.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Fornecimento de passes escolares na forma de bilhete eletrônico “BUSSCARD”, para os alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Inexigibilidade de Licitação: n° 011/18  
Valor: R\$ 7.494.063,59 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).  
Data: 14.02.2018  
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Genioli pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEDUC013 – Processo n.º 60.144/18  
Contratado: Auto Viação São Sebastião LTDA.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Fornecimento de passes escolares na forma de bilhete eletrônico “BUSSCARD”, para os alunos do Ensino Médio.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Inexigibilidade de Licitação: n° 012/18  
Valor: R\$ 1.225.287,70 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).  
Data: 14.02.2018  
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Genioli pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEDUC014 – Processo n.º 60.148/18  
Contratado: Auto Viação São Sebastião LTDA.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Fornecimento de passes escolares aos professores e vales transporte aos servidores públicos da Secretaria de Educação na forma de bilhete eletrônico “BUSSCARD”.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Inexigibilidade de Licitação: n° 013/18  
Valor: R\$ 152.923,18 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).  
Data: 14.02.2018  
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Genioli pela Contratada.

#### ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em atendimento à Secretaria de Turismo, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n° 60.063/18 (IN n° 007/18), com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para cessão de uso de espaço tipo estande, visando à participação do Município de São Sebastião no evento CASAR SÃO PAULO 2018.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2018.

Denise de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 60.178/18 (DJ n.º 021/18), com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de hospedagem para os atletas e comissão técnica do JORI – Jogos Regionais do Idoso Verão, no período de 28/02 à 04/03/2018, em atendimento a Secretaria de Esportes – SEESP.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2018.

Denise de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO